



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 522°**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 23 de maio de 2024**

## **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 00017/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO n° 00017/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA, em favor da empresa: HALF BENEFICIOS LTDA – CNPJ: 43.091.320/0001-07. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 533.934,49 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**